

DECRETO Nº 34 DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

Declara “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 21 de Junho (sexta-feira) de 2.019, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 20 de junho (quinta-feira) de 2.019 – *Corpus Christi* – Feriado Religioso Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo”, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **21 de Junho (sexta-feira) de 2.019**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
17 de Junho de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 1.º Fica denominada a Praça e Unidade de Esporte "Professor João Lázaro da Silva", no bairro Cristo Rei, na Av. 31 de março.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2.019

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT:

SECRETARIA	NOMES
Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto da Silva Claudia do Bom Despacho Ferraz Jackeline Alves de Azevedo Brandão
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Ana Luiza da Silva Ingridi Keliany Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Carolina Soares de Souza Dulcelina Socorro Firmino
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Claudio José da Silva Lauro Reis da Penha Edmilson da Cruz Miranda
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Maurício José dos Reis Marcelly da Silva Sampaio Arruda Rosely Port Cintia da Silva Serrano
Departamento de Água e Esgoto	Paulo Roberto Ferreira Cezar Augusto Oliveira Viana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	José Roberto Amaral Castro Pinto Ana Rita Maciel Ribeiro Suzilene P. de Moraes João Viana Clímaco Filho Fernando da Silva Sé
Secretaria Municipal de Saúde	Jaderson Diego Figueiredo Marcos Tertuliano de França
Secretaria Municipal de Defesa Social	Evandro Homero Dias Louriney dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Administração	Patrícia Brunetta Sílvia Mara Gonçalves
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	Vicente Gomes de Lacerda Rubens Gaudino Paiva
Secretaria Municipal de Governo	Kalil Sarat Baracat de Arruda Mariella Augusta Cabral Jailson Marcos Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Maria Lucia de Medeiros Lacerda de Oliveira Karina Cristina de Arruda
Secretaria Municipal de Viação e Obras	Waldisnei Moreno Costa Jhonatan da Silva Gusmão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Enodes Soares Ferreira Icaro José Godoy de Campos Marconi
Procuradoria Geral	Sadora Xavier Fonseca Chaves Thiago Coelho da Cunha

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 16/2.017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 17 de Junho de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 35 DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

Altera o Decreto Municipal n.º 34/2.017 que dispõe sobre a constituição de Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n.º 34/2.017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Compõe a Comissão:

I – Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Secretaria Municipal de Governo;

III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

V – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

VII – Procuradoria Municipal;

VIII – Departamento de Água e Esgoto – DAE;

IX – Secretaria Municipal de Comunicação;

X – Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Secretaria Municipal de Defesa Social;

XIII – Secretaria Municipal de Administração;

XIV – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

XV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

XVI – Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 17 de Junho de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 34 DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

Declara "ponto facultativo", no âmbito do Poder Executivo Municipal, o dia 21 de Junho (sexta-feira) de 2.019, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 20 de junho (quinta-feira) de 2.019 – Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **21 de Junho (sexta-feira)** de 2019.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 17 de Junho de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL Nº. 03/2019/CMDCA/VG

Dispõe sobre a relação de pré-candidatos inscritos, DEFERIDOS/INDEFERIDOS, na fase de recurso para habilitação ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Grande (MT) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 4.095/2015, que regulamenta o Conselho Tutelar; e do Edital nº 01/2019/CMDCA, em cumprimento de suas obrigações:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação dos pré-candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, os quais tiveram suas pré-inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS, após a fase de recurso ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande - Mato Grosso.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Nº	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
001	Marcos José Ezequiel da Silva	474.315.711-00	DEFERIDO
002	Ilda Margarida de Campos Pinho	301.329.751-49	DEFERIDO
004	Alda Maria de Figueiredo Silva	594.425.301-00	DEFERIDO
005	Graciele Aparecida de Moraes	008.066.181-59	DEFERIDO
006	Miguelângela Senábio do Carmo	651.588.491-53	DEFERIDO
007	Ricardo Ader Miranda de Moraes	013.923.561-21	DEFERIDO
008	Neila Maria de Campos	353.808.531-53	DEFERIDO
009	Joselina Maria da Silva	208.417.521-68	DEFERIDO
011	Mário de Fátima da Silva	242.031.141-87	DEFERIDO
012	Marlene Laurinda da Cunha Nunes	010.422.301-45	DEFERIDO
013	Ana Maria da Guia	944.823.141-53	DEFERIDO
014	Ivanete Barbosa da Silva	893.039.971-15	DEFERIDO
015	Jessica Camargo de Campos	056.351.661-56	DEFERIDO
016	Marizeth Maria de Campos Martins	523.223.001-87	DEFERIDO
017	Elaine Cristina Ferreira da Silva	701.656.101-15	DEFERIDO
019	Shirley Assunção de Souza	626.884.481-53	DEFERIDO
020	Glaucieli Antonia da Silva	018.606.541-85	DEFERIDO
021	Silvia de Oliveira Solon Ribeiro	594.078.401-15	DEFERIDO
022	Joelson Inocência de Jesus	856.556.601.30	DEFERIDO

024	Antônio Marques Ferreira Mendes	292.991-101-82	DEFERIDO
025	Joziane de Fátima Campos Pereira Santiago	014.548.871-33	DEFERIDO
026	Marcia Melo da Silva Sabino	016.248.631-67	DEFERIDO
027	Valdilene Antonia Botelho Santos	708.847.221-04	DEFERIDO
028	Janaina Maria de Oliveira	859.233.461-68	DEFERIDO
029	Rosana Moreira de Campos Silva	567.834.421-87	DEFERIDO
030	Valdete Pereira Leite Silva	632.720.911-44	DEFERIDO
031	Legiane de Arruda Magalhães	001.563.851-04	DEFERIDO
032	Reinaldo Gonçalo Martins Gomes	468.961.801-10	DEFERIDO
033	Carlos Wilson Mattos Folles	241.074.841-49	DEFERIDO
037	Benedito Laurino de Souza Filho	650.514.161-87	DEFERIDO
039	Edineia Maria de Almeida	603.754.771-87	DEFERIDO
040	Ellen Cristina de Souza Ferreira Fontora	016.791.731-54	DEFERIDO
041	Daniel de Almeida Monge	709.734.821-68	DEFERIDO
042	Marilce de Arruda Costa	881.399.211-49	DEFERIDO
043	Benedita Leite da Silva	522.231.401-49	DEFERIDO
045	Jovenil Domingos de Campos	875.914.801-20	DEFERIDO
046	Claudionor Cristovão Barbacovi	570.017.551-91	DEFERIDO
047	Jairdes Sebastiana da Silva	346.469.301-53	DEFERIDO
048	Marileide Souza de Moraes	002.437.971-92	DEFERIDO
049	Jurandir Rodrigues Bento	846.343.751-68	DEFERIDO
051	Edson Manoel da Silva	794.478.481-68	DEFERIDO
052	Adriana Alves da Anunciação	057.346.201-14	DEFERIDO
053	Paulo Henrique Lopes de Oliveira	928.131.271-91	DEFERIDO
055	Tais Lopes dos Santos Pardiniho	029.182.491-90	DEFERIDO
059	Roseli Maria da Silva	915.995.711-53	DEFERIDO
060	Carolina Curvo Piovezan	720.635.211-15	DEFERIDO
064	Jucimara Lourença de França Lemes	912.434.401-04	DEFERIDO
068	Rosenil da Conceição Silva	773.942.401-34	DEFERIDO
069	Lourdes Eugénia de Almeida Arruda	790.805.371-87	DEFERIDO
070	Edna Barbosa Barreto	496.745.791-68	DEFERIDO
071	Alcione José de Brito	582.035.671-34	DEFERIDO
072	Luciene Tobias de Miranda	977.045.801-59	DEFERIDO
073	Solange de Arruda Santos Conceição	604.127.471-20	DEFERIDO
074	Fabício Ferreira Duarte de Souza	048.966.671-07	DEFERIDO
076	Luzia Inês de Campos	569.830.341-04	DEFERIDO
077	Leidyvânia Nina Bertulio Souza	003.257.781-83	DEFERIDO
079	Camila Matos dos Santos	035.872.991-29	DEFERIDO
084	Cristina Gomes de Jesus	033.619.325-48	DEFERIDO
085	Aquelino Ferreira Gomes Neto	594.589.761-20	DEFERIDO
086	Felipe de Almeida	735.208.021-04	DEFERIDO
088	Celio Arttime Ortiz	627.924.661-20	DEFERIDO
089	Evanil Maria de Barros	831.339.921-04	DEFERIDO
091	Fernanda Cruz Santos	050.743.331-99	DEFERIDO